

REQUERIMENTO N.º / 2008

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à r. presença de Vossa Excelência requerer, com dispensa de parecer, a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e após deliberação soberana do Plenário, que seja solicitado ao Conselho Municipal de Trânsito, a aprovação e liberação para execução e construção de um "quebra molas" na Rua Antonino Gonçalves nº 703 no Bairro Dom Bosco próximo à Igreja da Comunidade Dom Bosco; requer mais a conseqüente determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto à secretaria competente, a execução e construção do redutor de velocidade (quebra molas) no supra mencionado endereço.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 09 de dezembro 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo requerer ao Conselho Municipal de Trânsito e ao Exmo. Sr. Prefeito municipal, junto à Secretaria competente, para que realize a construção de UM "quebra molas" à Rua Antonino Gonçalves em frente ao nº 703, no Bairro Dom Bosco.

Não há “quebra molas” neste trecho da rua, com isto ocorre perigo aos moradores e pedestres dessa rua. Informa-se também que os moradores da referida rua vem sofrendo com o grande número de veículos que ali circulam, pois é uma via que dá acesso ao Bairro Primavera.

Os moradores afirmam, que os motoristas trafegam em grande velocidade com seus veículos pela rua Antonino Gonçalves, ocasionando grande risco de vida aos moradores da mesma, uma vez que ali tem um supermercado e um templo da Igreja comunidade Dom Bosco. Informa-se os moradores daquela localidade que pela graça de Deus, é que não atropelou e casou vitimas, devido ao grande fluxos de veículos.

São pelas razões expostas, que este autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas Parlamentares, no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unai, 09 de dezembro 2008; 64º da Instalação do Município.